PREFEITURA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 317 DE 24 DE JULHO DE 1 964

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º Fica considerada " Rua Comercial " a Rua Machado Bittencourt, neste 1º Distrito.

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 28 de julho de 1 964

Frederico Wangler

Frederico Wangler
Prefeito Municipal